



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 90/2025**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO RESIDÊNCIA INCLUSIVA.**

Aos **dezenove** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, às **10 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quadra, situada na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Tonico Vieira, na cidade de Quadra/SP, reuniu-se a Comissão de Contratação e Agente de Contratação, designados pelo Decreto 2363/2024, sob a presidência de **Edemilson Lobo**, e membros **Edson Galvão da Silveira** e **Alessandra Mascarenhas Mendes** para a retomada da sessão pública suspensa em oito de dezembro de 2025 (08/12/2025) com a finalidade de analisar os documentos apresentados em sede de diligência e proferir julgamento final sobre a habilitação da empresa interessada.

**1. DA RETOMADA E DOCUMENTOS RECEBIDOS**

O Presidente declarou reaberta a sessão. A Comissão registrou o recebimento tempestivo da documentação complementar enviada pela empresa **CAIPREL CENTRO DE ATENDIMENTO A IDOSOS LTDA – FILIAL 2, inscrita no CNPJ sob o nº 43.940.487/0003-67**, em resposta à diligência solicitada na ata anterior.

Ato contínuo, a Comissão recebeu o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, referente à análise da qualificação técnica, vistoria das instalações e quadro de recursos humanos da proponente.

**2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO**

A Comissão procedeu à leitura do Parecer Técnico e à análise conjunta dos documentos, deliberando conforme segue:

- **Quanto à Regularidade Jurídica e Fiscal (Matriz/Filial e CNEAS):** A Comissão **ACOLHE** as justificativas e documentos apresentados. Aceita-se a Declaração de Impossibilidade de registro no



# Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

## Paço Municipal José Darci Soares

CNEAS, haja vista a natureza jurídica da empresa (fins lucrativos), bem como a regularidade fiscal comprovada da Filial executora e da Matriz, considerando sanadas as pendências cadastrais.

- **Quanto à Qualificação Técnica (Atestado e Vistoria):** Conforme atestado no Parecer Técnico da Pasta de Assistência Social, a empresa comprovou experiência específica mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público (Prefeitura de Descalvado) referente à execução de Residência Inclusiva. As instalações físicas foram vistoriadas e aprovadas. Portanto, requisito do Item "k" considerado **CUMPRIDO**.
- **Quanto à Equipe Técnica (Item "l"):** O Parecer Técnico certificou que a empresa apresentou a relação de profissionais qualificados (Psicólogo, Enfermeira, Educador Físico, Cuidadores, etc.) com os devidos registros nos conselhos de classe e certificados de formação.
  - *Ressalva:* No tocante à Responsável Técnica (Sra. Larissa Augusta dos Santos), a Comissão acata a recomendação técnica para aceitar o **Protocolo de Solicitação de Anotação de RT** junto ao CRESS-SP para fins de habilitação, condicionando a apresentação do registro definitivo para o momento da assinatura do contrato ou prazo a ser fixado pela Administração, em virtude da urgência judicial que rege esta contratação.

### 3. DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Diante do saneamento de todas as pendências e do parecer técnico favorável, a Comissão, por unanimidade, decide declarar a empresa **CAIPREL CENTRO DE ATENDIMENTO A IDOSOS LTDA – FILIAL 2** como **HABILITADA**, por atender satisfatoriamente a todas as exigências editalícias e técnicas.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	ATIVIDADE
CAIPREL CENTRO DE ATENDIMENTO A IDOSOS LTDA – FILIAL 2	43.940.487/0003-67	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares, destinados a pessoas com necessidade de readaptação social, de cuidados de apoio e assistência social

### 4. DO ENCAMINHAMENTO

Fica o processo encaminhado à Prefeita Municipal para, concordando com as decisões desta Comissão, proceder à ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do certame, autorização da despesa e convocação da adjudicatária para assinatura do Termo de Contrato.



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Observação: A convocação para assinatura fica condicionada à verificação final da regularidade fiscal (validade das certidões) no momento do ato.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h45min, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Quadra/SP, 19 de dezembro de 2025.

**EDEMILSON LOBO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EDSON GALVÃO DA SILVEIRA**  
**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

3